

PCA

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL **2026**



CÂMARA MUNICIPAL DE
MADALENA

CONSTRUINDO O FUTURO COM AUTONOMIA E TRABALHO

2025-2026



CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA 2026



**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA
JOÃO DE OLIVEIRA COSTA**

**VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA
FRANCISCO WILAME BARBOSA DE SOUSA**

ANA KÁTIA LIMA FERREIRA SALES
KERLA CAVALCANTE DE ALMEIDA
BENOCELIO DA SILVA CARNEIRO
CLAUDIO ARTHUR SOUSA LOPES
DIEGO ROCHA FONSECA
FRANCISCO ARAGONEY DE ANDRADE SILVA
FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DE OLIVEIRA
JULIENE ANDRÉ ALVES
WANDESON PAULINO DA SILVA



Apresentação

O Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2026 consolida as intenções de aquisições e contratações da Câmara Municipal de Madalena, refletindo o compromisso institucional com o planejamento estratégico, a racionalização de despesas e a eficiência na gestão dos recursos públicos. Sua elaboração observa os princípios e diretrizes estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como sua compatibilidade com os instrumentos de planejamento orçamentário, notadamente o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

O PCA integra o novo modelo nacional de planejamento das contratações públicas, cuja implantação tem demandado dos órgãos e entidades da Administração Pública adequações operacionais e culturais. Ao ampliar a segurança jurídica dos processos licitatórios, o planejamento prévio representa não apenas uma obrigação legal, mas também um mecanismo de governança que contribui para a transparência, previsibilidade, padronização e mitigação de riscos.

Importa destacar que o planejamento das contratações não se esgota na elaboração e formalização do PCA. Ao contrário, constitui um ciclo contínuo de gestão, permitindo o monitoramento, a reavaliação e os ajustes necessários à adequada execução das demandas. Dessa forma, o PCA configura-se como instrumento estratégico de apoio à tomada de decisão, subsidiando os processos administrativos, promovendo o alinhamento intersetorial e viabilizando contratações mais assertivas e eficazes.

Assim, espera-se que este plano seja utilizado pelos gestores públicos e pelos agentes do mercado como referência segura e transparente, possibilitando maior integração entre as necessidades institucionais e a capacidade de resposta da Administração, sempre com foco no interesse público e na entrega de valor à sociedade.



Sobre o Plano de Contratações Anual – PCA

O Plano de Contratações Anual – PCA é o instrumento que consolida, de forma sistemática e antecipada, todas as contratações e aquisições que a Câmara Municipal de Madalena pretende realizar ou prorrogar ao longo do exercício subsequente. Seu escopo abrange aquisição de bens (consumo ou permanente), contratação de serviços, obras, soluções de tecnologia da informação e comunicação, locações de imóveis e demais contratações necessárias ao adequado funcionamento da instituição.

Enquanto ferramenta de planejamento estratégico, o PCA proporciona uma visão abrangente, transparente e orientada por resultados das intenções de contratação, promovendo o alinhamento entre as demandas institucionais, os recursos disponíveis e os objetivos administrativos. Além disso, integra a Política de Governança Pública do Poder Legislativo Municipal, prevista em regulamento próprio, sendo considerado um dos instrumentos centrais da governança das contratações públicas, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Sua elaboração contribui para o fortalecimento da racionalidade administrativa, da previsibilidade nos processos licitatórios e da mitigação de riscos operacionais, jurídicos e contratuais. A consolidação das demandas no PCA reflete o compromisso da gestão legislativa com a eficiência no gasto público, a integridade institucional e a promoção de contratações sustentáveis, céleres e juridicamente seguras.

O processo de construção do PCA é conduzido com base em metodologias padronizadas, embasadas na legislação vigente e alinhadas aos objetivos estratégicos da Câmara Municipal, definidos no Plano Plurianual (PPA) e demais instrumentos de planejamento. A integração entre planejamento, execução orçamentária e contratações permite que o PCA funcione como eixo estruturante da atuação administrativa, assegurando uma gestão pública mais moderna e conectada às necessidades da sociedade.

Nesse sentido, o PCA 2026 tem como finalidade central garantir que as contratações estejam adequadamente planejadas, padronizadas e amplamente divulgadas, de forma a atender com eficiência às obrigações legais e às expectativas da população quanto à transparência e ao desempenho institucional do Legislativo Municipal.

Dentre seus objetivos específicos, destacam-se:



- **Alinhamento com as necessidades institucionais:** Assegurar que as contratações propostas estejam de acordo com as demandas reais da Câmara, promovendo maior aderência entre a execução orçamentária e as metas administrativas.
- **Otimização do uso dos recursos públicos:** Promover a economicidade e a eficiência por meio da padronização, agrupamento e racionalização das contratações.
- **Aprimoramento dos processos internos de trabalho:** Viabilizar a melhoria contínua dos processos relacionados à contratação pública, fortalecendo a capacidade institucional e técnica da Câmara.
- **Transparência e fortalecimento da governança:** Divulgar com antecedência as intenções de contratação, ampliando a publicidade dos atos administrativos e estimulando a participação do mercado e da sociedade.
- **Mitigação de riscos:** Prevenir falhas, retrabalhos e fragilidades nas contratações, por meio do planejamento prévio e da adoção de boas práticas.
- **Fortalecimento da cultura de planejamento:** Estimular uma visão proativa e estratégica nas áreas demandantes, consolidando a cultura institucional de planejamento e gestão por resultados.
- **Estímulo à participação do mercado fornecedor:** Incentivar especialmente a participação de micro e pequenas empresas (MPEs), ampliando a competitividade, fortalecendo a economia local e promovendo o desenvolvimento regional sustentável.



Marco Legal

O Plano de Contratações Anual – PCA da Câmara Municipal de Madalena está fundamentado na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, novo marco legal das licitações e contratações públicas, que estabelece, em seu artigo 12, inciso VII, a obrigatoriedade do planejamento das contratações com base em documentos formais de demanda. O referido dispositivo dispõe que:

“A partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.”

Nesse contexto, o PCA constitui instrumento essencial da fase preparatória das contratações públicas, que deve ser orientada por critérios técnicos, jurídicos, financeiros e estratégicos, permitindo à Administração antecipar suas necessidades, avaliar riscos, promover contratações mais eficientes e fortalecer a governança institucional.

Portanto, o PCA 2026 da Câmara Municipal de Madalena está juridicamente fundamentado, tecnicamente estruturado e institucionalmente legitimado como um dos principais instrumentos de planejamento e governança das contratações públicas, refletindo o compromisso com a boa administração, com a adequada alocação de recursos e com a entrega de resultados à sociedade.



Metodologia de Elaboração

A elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) 2026 da Câmara Municipal de Madalena seguiu um processo estruturado de planejamento, fundamentado nos princípios da governança das contratações públicas, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e na Política de Governança, Riscos e Integridade instituída no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

O processo teve início com o levantamento das demandas junto aos setores administrativos da Câmara, mediante formulário padrão contendo diretrizes específicas para o correto preenchimento. Coube a cada setor, com o apoio da equipe técnica, a identificação de suas necessidades contratuais, contemplando aquisições de bens (materiais de consumo e permanentes), contratações de serviços contínuos e não contínuos, locações de imóveis, soluções de tecnologia da informação, entre outros.

Durante essa etapa, as informações coletadas foram sistematizadas com base nos seguintes elementos:

- Necessidade de nova contratação ou possibilidade de prorrogação contratual;
- Estimativa de custos com base em execuções de contratações anteriores ou contratações vigentes com possibilidade de renovação contratual.
- Natureza da despesa (material de consumo, material permanente, serviço, obra, solução de TI, etc.);
- Modalidade de contratação a ser adotada;
- Grau de prioridade da demanda, conforme critérios objetivos definidos a seguir.

A classificação do grau de prioridade para cada demanda teve como finalidade estabelecer uma hierarquização técnica e racional, de forma a garantir maior assertividade no uso dos recursos públicos. Foram definidos três níveis de prioridade:

- Alta Prioridade: demandas consideradas indispensáveis para a continuidade dos serviços legislativos, cujo não atendimento comprometeria o funcionamento institucional ou o cumprimento de obrigações legais ou contratuais. Estão incluídas nesse grupo contratações como telecomunicações, sistemas de gestão pública, internet, locações de imóveis institucionais,



combustíveis e serviços técnicos essenciais.

- Média Prioridade: demandas voltadas ao aprimoramento da gestão, à modernização administrativa e à qualificação dos serviços públicos, cuja execução, embora relevante, pode ser reavaliada conforme a disponibilidade orçamentária. Incluem-se aqui serviços de suporte, treinamentos, melhorias tecnológicas e contratações que reforcem a governança, a transparência ou o desempenho institucional.
- Baixa Prioridade: demandas classificadas como complementares ou condicionadas à existência de disponibilidade orçamentária, cuja não execução não gera prejuízo imediato às atividades institucionais. São demandas de natureza acessória, cuja realização está vinculada à conveniência administrativa e ao saldo financeiro do exercício.

Esse modelo de classificação por prioridade permite que o planejamento de contratações seja conduzido de forma estratégica, alinhado aos objetivos institucionais, à capacidade orçamentária e à efetiva necessidade do serviço público, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Após o levantamento e a priorização das demandas, o setor de Governança e Planejamento da Câmara Municipal consolidou todas as informações apresentadas pelas unidades administrativas. A consolidação passou por análise crítica quanto à aderência às diretrizes estratégicas da instituição, considerando a viabilidade orçamentária e a conformidade com a legislação vigente.

O resultado desse processo é o presente Plano de Contratações Anual, que oferece uma visão integrada, transparente e fundamentada das necessidades contratuais da Câmara Municipal para o exercício de 2026. Sua implementação permitirá maior previsibilidade na execução das contratações, favorecendo a eficiência da gestão pública e o adequado atendimento das demandas da sociedade.

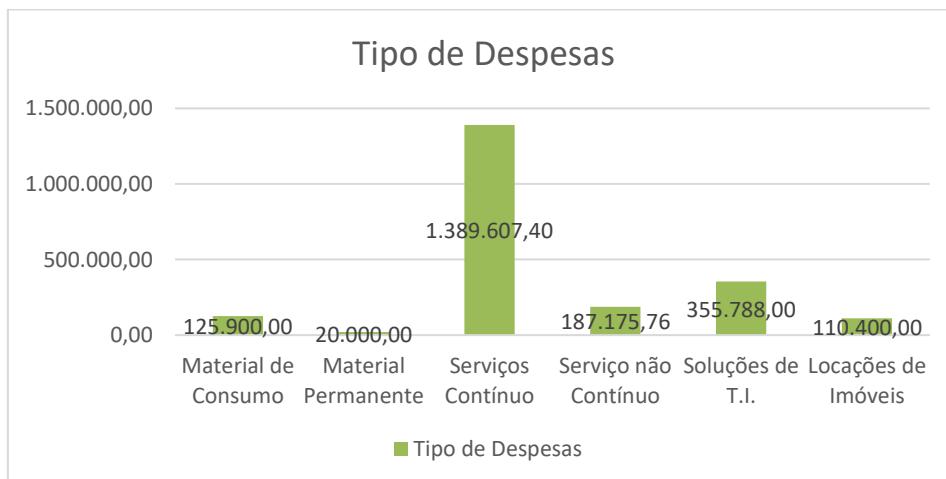
Detalhamento do PCA

A estrutura das demandas inseridas no Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Madalena para o exercício de 2026 evidencia uma ampla e criteriosa categorização das contratações previstas, classificadas conforme sua natureza, a fim de assegurar uma gestão mais eficaz e racional dos recursos públicos. As despesas estão distribuídas entre aquisições de **materiais de consumo, materiais permanentes, serviços contínuos e não contínuos, soluções de tecnologia da informação, e locações de imóveis**, refletindo a complexidade e a diversidade das necessidades institucionais do Legislativo municipal.

Destaca-se a predominância das despesas com **serviços contínuos**, o que é coerente com a necessidade de garantir a regularidade das atividades administrativas essenciais, tais como serviços de apoio técnico, jurídico, contábil, manutenção de veículos patrimoniais bem como a locação de outros para rotinas laborais da Câmara. Por outro lado, o grupo de **materiais de consumo** compreende insumos imprescindíveis para a manutenção das atividades rotineiras da Câmara, como material de expediente, limpeza e copa, cuja aquisição contribui diretamente para o bom funcionamento das unidades administrativas.

A identificação clara da natureza das despesas não apenas facilita a formulação de estratégias de contratação, como também favorece o controle orçamentário, o acompanhamento da execução financeira e a aderência aos princípios da economicidade e da eficiência, em consonância com os fundamentos da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) e com as boas práticas de governança pública.

As quais as quantidades se dividem demonstrados no gráfico abaixo:



De igual forma, a análise das contratações previstas no âmbito do PCA 2026 evidencia um planejamento que busca o equilíbrio entre **novas contratações e renovações de contratos vigentes**, respeitando os marcos regulatórios, os contratos em curso e as reais necessidades operacionais da Câmara Municipal de Madalena.

As **novas contratações** representam uma iniciativa proativa da Administração Legislativa em buscar soluções que ampliem a capacidade institucional, modernizem os processos internos e melhorem os serviços ofertados à sociedade, com destaque para aquisição de sistemas, equipamentos, reformas, capacitações e soluções inovadoras. Já as **renovações ou prorrogações contratuais** se referem, em sua maioria, a serviços de natureza continuada que se mostraram eficientes, indispensáveis e vantajosos ao interesse público, sendo mantidos com base em avaliações de desempenho, economicidade e regularidade jurídica.

Esta divisão metodológica entre novas contratações e renovações favorece a racionalização dos procedimentos licitatórios, facilita a previsão orçamentária e fortalece a capacidade de resposta da Câmara frente às suas demandas institucionais e finalísticas.



A classificação orçamentária das contratações inseridas no PCA 2026 permite observar uma predominância das **despesas de custeio**, também denominadas **despesas correntes**, que englobam as aquisições e contratações indispensáveis à manutenção das atividades administrativas, legislativas e institucionais da Câmara



Municipal de Madalena. Estas incluem serviços de consultoria, apoio técnico, fornecimento de bens de consumo, locações, manutenção predial, entre outros.

Contudo, verifica-se também a presença de **despesas de capital**, caracterizadas como **investimentos estruturantes**, destinadas à aquisição de bens permanentes e melhorias de infraestrutura física. Tais despesas evidenciam o compromisso da gestão legislativa com a modernização institucional e com o aprimoramento contínuo dos instrumentos de transparência, controle e eficiência administrativa.

Essa distinção é fundamental para subsidiar o planejamento financeiro e orçamentário do Legislativo, além de favorecer a avaliação da efetividade das contratações com base na sua finalidade e nos resultados esperados, conforme os princípios de eficácia e resultado previstos no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.



Ao observar a composição orçamentária prevista no Plano de Contratações Anual 2026, constata-se que **95% das despesas planejadas concentram-se na categoria de custeio**, enquanto apenas 5% são destinadas a investimentos (**despesas de capital**).

Essa predominância das despesas correntes é uma característica recorrente em órgãos do Poder Legislativo, especialmente no âmbito municipal, cuja natureza

administrativa e institucional demanda a manutenção contínua de serviços, locações, sistemas informatizados, assessorias técnicas e aquisição de materiais de consumo.



São essas as ações que asseguram o funcionamento regular das atividades legislativas, administrativas e de suporte ao plenário.

A menor representatividade das despesas de capital deve-se, em parte, à própria natureza da Câmara Municipal, que não desempenha funções operacionais típicas do Executivo, como obras públicas ou manutenção de equipamentos de grande porte. Além disso, boa parte da infraestrutura já se encontra consolidada, o que reduz a necessidade de investimentos expressivos em equipamentos, mobiliário e obras estruturais ao longo do exercício.

É importante destacar, contudo, que o percentual de investimentos ainda que reduzido, está alinhado à estratégia institucional e corresponde a aquisições específicas como equipamentos de informática, mobiliário e climatização, os quais agregam valor à infraestrutura administrativa da Casa Legislativa. A proporção de capital destinada (13%) reflete, assim, o equilíbrio necessário entre a preservação da estrutura existente e a continuidade dos serviços essenciais à missão institucional do Legislativo.

Por fim, vale reforçar que a manutenção de uma **capacidade institucional sólida e funcional**, apoiada por serviços especializados e aquisições contínuas, é fundamental para que a Câmara cumpra com excelência seu papel fiscalizador, legislador e representativo. Eventuais elevações nos investimentos dependerão de revisões no planejamento estratégico, novas demandas estruturais ou modernização significativa dos ambientes e sistemas utilizados.

A seguir, apresenta-se o **relatório resumido do Plano Anual de Contratações – PCA 2026** da Câmara Municipal de Madalena, consolidando todas as informações estratégicas, técnicas e estatísticas tratadas nas etapas anteriores de planejamento. Este resumo contempla os valores estimados por categoria econômica, a classificação por tipo de despesa, grau de prioridade, tipo de contratação e modalidade processual, além de oferecer uma visão integrada da destinação dos recursos públicos para o exercício de 2026.

O relatório constitui-se como instrumento de apoio à gestão, à governança das contratações e à transparéncia institucional, permitindo uma visão sistêmica e fundamentada das ações previstas, de modo a subsidiar a tomada de decisão e o acompanhamento pela alta administração, pelos órgãos de controle e pela sociedade.



RESUMO DO PLANO

RELATÓRIO RESUMO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA DE 2026

| GRAU DE PRIORIDADE | RESPONSÁVEL PELA DEMANDA | DATA DA PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO | TIPO DE CONTRATAÇÃO | CATEGORIA DA DESPESA | MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO | MODALIDADE DA LICITAÇÃO | DATA PARA INÍCIO DO PROCEDIMENTO | TIPO DE DESPESA | OBJETO | ELEMENTO | SUBELEMENTO | VALOR ANUAL |
|--------------------|--------------------------|---------------------------------|---------------------|----------------------|------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------|---|--------------|--------------|-------------|
| ALTA | JOÃO DE OLIVEIRA COSTA | 02/01/2026 | RENOVAÇÃO | CUSTEIO | DISPENSA ELETRONICA | NÃO SE APLICA | 24/11/2025 | MATERIAL DE CONSUMO | AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS E/OU LOCADOS, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA/CE | 3.3.90.30.00 | 3.3.90.30.01 | 53.200,00 |
| MÉDIA | JOÃO DE OLIVEIRA COSTA | 02/01/2026 | NOVA CONTRATAÇÃO | CUSTEIO | DISPENSA ELETRONICA | NÃO SE APLICA | 24/11/2025 | MATERIAL DE CONSUMO | AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE CONSUMO E ÀS REUNIÕES INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA/CE | 3.3.90.30.00 | 3.3.90.30.07 | 20.000,00 |
| ALTA | JOÃO DE OLIVEIRA COSTA | 02/01/2026 | NOVA CONTRATAÇÃO | CUSTEIO | DISPENSA ELETRONICA | NÃO SE APLICA | 24/11/2025 | MATERIAL DE CONSUMO | AQUISIÇÃO DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, DISTRIBUÍDA EM GARRAFÕES DE 20 (VINTE) LITROS, ÁGUA MINERAL ACONDICIONADA EM GARRAFA PLÁSTICA DE 500ML E RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP ACONDICIONADO EM BOTIJÕES DE 13 KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA | 3.3.90.30.00 | 3.3.90.30.04 | 200,00 |
| | | | | | | | | | | 3.3.90.30.00 | 3.3.90.30.07 | 1.000,00 |
| ALTA | JOÃO DE OLIVEIRA COSTA | 02/01/2026 | NOVA CONTRATAÇÃO | CUSTEIO | DISPENSA ELETRONICA | NÃO SE APLICA | 24/11/2025 | MATERIAL DE CONSUMO | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FESTIVIDADES (DECORAÇÃO), DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA/CE | 3.3.90.30.00 | 3.3.90.30.15 | 1.500,00 |
| ALTA | JOÃO DE OLIVEIRA COSTA | 02/01/2026 | NOVA CONTRATAÇÃO | CUSTEIO | DISPENSA ELETRONICA | NÃO SE APLICA | 24/11/2025 | MATERIAL DE CONSUMO | AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA/CE | 3.3.90.30.00 | 3.3.90.30.16 | 22.000,00 |
| ALTA | JOÃO DE OLIVEIRA COSTA | 02/01/2026 | NOVA CONTRATAÇÃO | CUSTEIO | DISPENSA ELETRONICA | NÃO SE APLICA | 24/11/2025 | MATERIAL DE CONSUMO | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA/CE | 3.3.90.30.00 | 3.3.90.30.22 | 15.000,00 |
| ALTA | JOÃO DE OLIVEIRA COSTA | 02/01/2026 | NOVA CONTRATAÇÃO | CUSTEIO | DISPENSA ELETRONICA | NÃO SE APLICA | 24/11/2025 | MATERIAL DE CONSUMO | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO DE UNIFORMES, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA/CE | 3.3.90.30.00 | 3.3.90.30.23 | 2.000,00 |
| ALTA | JOÃO DE OLIVEIRA COSTA | 02/01/2026 | NOVA CONTRATAÇÃO | CUSTEIO | DISPENSA ELETRONICA | NÃO SE APLICA | 24/11/2025 | MATERIAL DE CONSUMO | AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA/CE | 3.3.90.30.00 | 3.3.90.30.24 | 7.000,00 |
| ALTA | JOÃO DE OLIVEIRA COSTA | 02/01/2026 | NOVA CONTRATAÇÃO | CUSTEIO | DISPENSA ELETRONICA | NÃO SE APLICA | 24/11/2025 | MATERIAL DE CONSUMO | AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA | 3.3.90.30.00 | 3.3.90.30.37 | 2.000,00 |
| ALTA | JOÃO DE OLIVEIRA COSTA | 02/01/2026 | NOVA CONTRATAÇÃO | CUSTEIO | DISPENSA ELETRONICA | NÃO SE APLICA | 24/11/2025 | MATERIAL DE CONSUMO | AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE INTEGRAM A FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA | 3.3.90.30.00 | 3.3.90.30.39 | 2.000,00 |
| ALTA | JOÃO DE OLIVEIRA COSTA | 20/09/2026 | RENOVAÇÃO | CUSTEIO | DISPENSA ELETRONICA | NÃO SE APLICA | 06/08/2026 | SERVIÇO CONTÍNUO | CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE VIAGENS OU EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E SERVIÇOS CORRELATOS (RESERVAS, REMARCAÇÕES E CANCELAMENTOS) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA/CE | 3.3.90.33.00 | 3.3.90.33.01 | 60.000,00 |
| ALTA | JOÃO DE OLIVEIRA COSTA | 09/01/2026 | RENOVAÇÃO | CUSTEIO | INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO | NÃO SE APLICA | 25/11/2025 | SERVIÇO CONTÍNUO | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA PLANEJAMENTO, CONDUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES, CONFORME A LEI Nº 14.133/2021, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA/CE | 3.3.90.35.00 | 3.3.90.35.01 | 90.000,00 |
| ALTA | JOÃO DE OLIVEIRA COSTA | 09/01/2026 | RENOVAÇÃO | CUSTEIO | INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO | NÃO SE APLICA | 25/11/2025 | SERVIÇO CONTÍNUO | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA/CE | 3.3.90.35.00 | 3.3.90.35.01 | 90.000,00 |

RELATÓRIO RESUMO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA DE 2026

| GRAU DE PRIORIDADE | RESPONSÁVEL PELA DEMANDA | DATA DA PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO | TIPO DE CONTRATAÇÃO | CATEGORIA DA DESPESA | MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO | MODALIDADE DA LICITAÇÃO | DATA PARA INÍCIO DO PROCEDIMENTO | TIPO DE DESPESA | OBJETO | ELEMENTO | SUBELEMENTO | VALOR ANUAL |
|--------------------|--------------------------|---------------------------------|---------------------|----------------------|------------------------------|-------------------------|----------------------------------|----------------------|--|--------------|--------------|-------------|
| ALTA | JOÃO DE OLIVEIRA COSTA | 08/01/2026 | RENOVAÇÃO | CUSTEIO | DISPENSA DE LICITAÇÃO | NÃO SE APLICA | 24/11/2025 | SERVIÇO CONTÍNUO | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA/CE | 3.3.90.35.00 | 3.3.90.35.01 | 62.400,00 |
| ALTA | JOÃO DE OLIVEIRA COSTA | 04/12/2026 | RENOVAÇÃO | CUSTEIO | DISPENSA DE LICITAÇÃO | NÃO SE APLICA | 20/10/2026 | SERVIÇO CONTÍNUO | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ADEQUAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS NORMAS DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD – LEI Nº 13.709/2018) DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA/CE | 3.3.90.35.00 | 3.3.90.35.01 | 63.600,00 |
| ALTA | JOÃO DE OLIVEIRA COSTA | 08/01/2026 | RENOVAÇÃO | CUSTEIO | DISPENSA DE LICITAÇÃO | NÃO SE APLICA | 24/11/2025 | SERVIÇO CONTÍNUO | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA/CE | 3.3.90.35.00 | 3.3.90.35.01 | 63.600,00 |
| MÉDIA | JOÃO DE OLIVEIRA COSTA | 04/02/2026 | RENOVAÇÃO | CUSTEIO | DISPENSA DE LICITAÇÃO | NÃO SE APLICA | 21/12/2025 | SERVIÇO NÃO CONTÍNUO | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) DE 2027 DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA/CE | 3.3.90.35.00 | 3.3.90.35.99 | 20.800,00 |
| ALTA | JOÃO DE OLIVEIRA COSTA | 11/01/2026 | RENOVAÇÃO | CUSTEIO | INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO | NÃO SE APLICA | 27/11/2025 | SERVIÇO CONTÍNUO | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL E ASSESSORIA ORÇAMENTÁRIA DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA/CE | 3.3.90.35.00 | 3.3.90.35.99 | 156.000,00 |
| MÉDIA | JOÃO DE OLIVEIRA COSTA | 04/01/2026 | RENOVAÇÃO | CUSTEIO | DISPENSA ELETRONICA | NÃO SE APLICA | 20/11/2025 | SERVIÇO CONTÍNUO | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA PARA ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TÉCNICA DE CONTRATOS E CONVÉNIOS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA/CE | 3.3.90.35.00 | 3.3.90.35.99 | 36.000,00 |
| ALTA | JOÃO DE OLIVEIRA COSTA | 19/01/2026 | RENOVAÇÃO | CUSTEIO | DISPENSA ELETRONICA | NÃO SE APLICA | 05/12/2025 | SERVIÇO CONTÍNUO | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA PARLAMENTAR E DE APOIO À ATIVIDADE LEGISLATIVA DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA/CE | 3.3.90.35.00 | 3.3.90.35.01 | 58.800,00 |
| ALTA | JOÃO DE OLIVEIRA COSTA | 07/01/2026 | RENOVAÇÃO | CUSTEIO | INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO | NÃO SE APLICA | 27/11/2025 | LOCAÇÃO DE IMÓVEIS | LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE ARQUIVO E GUARDA DE DOCUMENTOS OFICIAIS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA/CE | 3.3.90.36.00 | 3.3.90.36.15 | 36.000,00 |
| ALTA | JOÃO DE OLIVEIRA COSTA | 07/01/2026 | RENOVAÇÃO | CUSTEIO | INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO | NÃO SE APLICA | 27/11/2025 | LOCAÇÃO DE IMÓVEIS | LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR AS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA/CE | 3.3.90.36.00 | 3.3.90.36.15 | 54.000,00 |
| ALTA | JOÃO DE OLIVEIRA COSTA | 09/01/2026 | RENOVAÇÃO | CUSTEIO | INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO | NÃO SE APLICA | 29/01/2025 | LOCAÇÃO DE IMÓVEIS | LOCAÇÃO DE IMÓVEL (PRÉDIO NOVO OU RECENTEMENTE REFORMADO) PARA SEDE DAS INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA/CE | 3.3.90.36.00 | 3.3.90.36.15 | 20.400,00 |
| ALTA | JOÃO DE OLIVEIRA COSTA | 02/01/2026 | RENOVAÇÃO | CUSTEIO | DISPENSA DE LICITAÇÃO | NÃO SE APLICA | 01/12/2025 | SERVIÇO NÃO CONTÍNUO | PRESTACAO DE SERVICOS NA ENTREGA DE DOCUMENTOS (OFICIOS, MOCOS, DOCUMENTOS DIVERSOS), DE INTERESSE DA CAMARA MUNICIPAL DE MADALENA | 3.3.90.36.00 | 3.3.90.36.39 | 10.800,00 |
| ALTA | JOÃO DE OLIVEIRA COSTA | 13/01/2026 | RENOVAÇÃO | CUSTEIO | DISPENSA ELETRONICA | NÃO SE APLICA | 01/12/2025 | SERVIÇO CONTÍNUO | ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, DE INTERESSE DA CAMARA MUNICIPAL DE MADALENA | 3.3.90.39.00 | 3.3.90.39.05 | 58.200,00 |

RELATÓRIO RESUMO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA DE 2026

| GRAU DE PRIORIDADE | RESPONSÁVEL PELA DEMANDA | DATA DA PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO | TIPO DE CONTRATAÇÃO | CATEGORIA DA DESPESA | MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO | MODALIDADE DA LICITAÇÃO | DATA PARA INÍCIO DO PROCEDIMENTO | TIPO DE DESPESA | OBJETO | ELEMENTO | SUBELEMENTO | VALOR ANUAL |
|--------------------|--------------------------|---------------------------------|---------------------|----------------------|---------------------------|-------------------------|----------------------------------|----------------------|---|--------------|--------------|-------------|
| MÉDIA | JOÃO DE OLIVEIRA COSTA | 18/01/2026 | RENOVAÇÃO | CUSTEIO | DISPENSA ELETRONICA | NÃO SE APLICA | 01/12/2025 | SERVIÇO CONTÍNUO | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA/CE | 3.3.90.39.00 | 3.3.90.39.05 | 60.000,00 |
| MÉDIA | JOÃO DE OLIVEIRA COSTA | 19/01/2026 | RENOVAÇÃO | CUSTEIO | DISPENSA ELETRONICA | NÃO SE APLICA | 01/12/2025 | SERVIÇO CONTÍNUO | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, RELAÇÕES COM A IMPRENSA E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO INSTITUCIONAL DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA/CE | 3.3.90.39.00 | 3.3.90.39.05 | 61.050,00 |
| ALTA | JOÃO DE OLIVEIRA COSTA | 02/01/2026 | RENOVAÇÃO | CUSTEIO | DISPENSA ELETRONICA | NÃO SE APLICA | 01/12/2025 | SERVIÇO CONTÍNUO | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM DOCUMENTAÇÃO, REDAÇÃO, PUBLICAÇÃO E REGISTRO FORMAL DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS (ATA, DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO E REGISTRO DE PROPOSIÇÕES) DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA/CE | 3.3.90.39.00 | 3.3.90.39.05 | 42.000,00 |
| ALTA | JOÃO DE OLIVEIRA COSTA | 02/01/2026 | RENOVAÇÃO | CUSTEIO | DISPENSA ELETRONICA | NÃO SE APLICA | 01/12/2025 | SERVIÇO CONTÍNUO | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ARQUIVOLOGIA, INCLUINDO CLASSIFICAÇÃO, ORDENAÇÃO E CATALOGAÇÃO DO ARQUIVO MORTO (INTERMEDIÁRIO E PERMANENTE), DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA/CE | 3.3.90.39.00 | 3.3.90.39.05 | 56.388,00 |
| ALTA | JOÃO DE OLIVEIRA COSTA | 04/07/2026 | RENOVAÇÃO | CUSTEIO | DISPENSA ELETRONICA | NÃO SE APLICA | 01/12/2025 | SERVIÇO CONTÍNUO | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CÂMERAS DE CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO (CFTV) E/OU ALARMES, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA/CE | 3.3.90.39.00 | 3.3.90.39.05 | 37.154,40 |
| MÉDIA | JOÃO DE OLIVEIRA COSTA | 01/02/2026 | RENOVAÇÃO | CUSTEIO | DISPENSA ELETRONICA | NÃO SE APLICA | 01/12/2025 | SERVIÇO NÃO CONTÍNUO | SERIVCOS TECNICOS ESPECIALIZADOS NA ELABORACAO E TRANSMISSAO DA DIRF, JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE MADALENA. | 3.3.90.39.00 | 3.3.90.39.05 | 5.000,00 |
| MÉDIA | JOÃO DE OLIVEIRA COSTA | 02/01/2026 | RENOVAÇÃO | CUSTEIO | DISPENSA ELETRONICA | NÃO SE APLICA | 01/12/2025 | SERVIÇO NÃO CONTÍNUO | CAPACITAÇÕES EM DIVERSAS DE INTERESSE DA CAMARA MUNICIPAL DE MADALENA | 3.3.90.39.00 | 3.3.90.39.05 | 20.000,00 |
| MÉDIA | JOÃO DE OLIVEIRA COSTA | 02/01/2026 | RENOVAÇÃO | CUSTEIO | DISPENSA ELETRONICA | NÃO SE APLICA | 01/12/2025 | SERVIÇO NÃO CONTÍNUO | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIAS DIVERSAS DE INTERESSE DA CAMARA MUNICIPAL DE MADALENA | 3.3.90.39.00 | 3.3.90.39.05 | 20.000,00 |
| ALTA | JOÃO DE OLIVEIRA COSTA | 02/01/2026 | RENOVAÇÃO | CUSTEIO | DISPENSA ELETRONICA | NÃO SE APLICA | 01/12/2025 | SERVIÇO CONTÍNUO | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE APOIO À FASE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA, INCLUINDO APOIO TÉCNICO À ELABORAÇÃO DOS ARTEFATOS EXIGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021, TAIS COMO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA E ANÁLISE DE RISCOS, VOLTADOS À MELHORIA DA GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES E AO FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO DE PLANEJAMENTO | 3.3.90.39.00 | 3.3.90.39.05 | 60.000,00 |
| ALTA | JOÃO DE OLIVEIRA COSTA | 02/01/2026 | RENOVAÇÃO | CUSTEIO | DISPENSA ELETRONICA | NÃO SE APLICA | 01/12/2025 | SERVIÇO CONTÍNUO | PRESTACAO DE SERVICOS NA LOCACAO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE MADALENA. | 3.3.90.39.00 | 3.3.90.39.12 | 13.260,00 |
| ALTA | JOÃO DE OLIVEIRA COSTA | 02/01/2026 | RENOVAÇÃO | CUSTEIO | DISPENSA ELETRONICA | NÃO SE APLICA | 01/12/2025 | SERVIÇO CONTÍNUO | MANUTENÇÃO PREDIAL PARA OS IMÓVEIS DA CAMARA MUNICIPAL DE MADALENA | 3.3.90.39.00 | 3.3.90.39.16 | 10.000,00 |

RELATÓRIO RESUMO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA DE 2026

| GRAU DE PRIORIDADE | RESPONSÁVEL PELA DEMANDA | DATA DA PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO | TIPO DE CONTRATAÇÃO | CATEGORIA DA DESPESA | MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO | MODALIDADE DA LICITAÇÃO | DATA PARA INÍCIO DO PROCEDIMENTO | TIPO DE DESPESA | OBJETO | ELEMENTO | SUBELEMENTO | VALOR ANUAL |
|--------------------|--------------------------|---------------------------------|---------------------|----------------------|---------------------------|-------------------------|----------------------------------|------------------|---|--------------|--------------|-------------|
| MÉDIA | JOÃO DE OLIVEIRA COSTA | 16/01/2026 | NOVA CONTRATAÇÃO | CUSTEIO | DISPENSA DE LICITAÇÃO | NÃO SE APLICA | 01/12/2025 | SERVIÇO CONTÍNUO | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA/CE | 3.3.90.39.00 | 3.3.90.39.17 | 60.000,00 |
| ALTA | JOÃO DE OLIVEIRA COSTA | 02/01/2026 | RENOVAÇÃO | CUSTEIO | DISPENSA ELETRONICA | NÃO SE APLICA | 01/12/2025 | SERVIÇO CONTÍNUO | DESPESAS COM PAGAMENTO DE SERGUEO PREDIAL, DO PREDIO ONDE FUNIONA A CAMARA MUNICIPAL | 3.3.90.39.00 | 3.3.90.39.69 | 1.500,00 |
| MÉDIA | JOÃO DE OLIVEIRA COSTA | 12/01/2026 | RENOVAÇÃO | CUSTEIO | DISPENSA ELETRONICA | NÃO SE APLICA | 01/12/2025 | SERVIÇO CONTÍNUO | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM CAPTURA, GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E TRANSMISSÃO DE ÁUDIO E VÍDEO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS E SOLENES DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA/CE | 3.3.90.39.00 | 3.3.90.39.20 | 61.440,00 |
| MÉDIA | JOÃO DE OLIVEIRA COSTA | 22/01/2026 | RENOVAÇÃO | CUSTEIO | DISPENSA ELETRONICA | NÃO SE APLICA | 01/12/2025 | SERVIÇO CONTÍNUO | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM CANAL DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL (TV CÂMARA/WEB TV) DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA/CE | 3.3.90.39.00 | 3.3.90.39.20 | 61.655,00 |
| ALTA | JOÃO DE OLIVEIRA COSTA | 02/01/2026 | RENOVAÇÃO | CUSTEIO | DISPENSA ELETRONICA | NÃO SE APLICA | 01/12/2025 | SERVIÇO CONTÍNUO | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, IMPRESSÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PERSONALIZADOS, INCLUINDO PUBLICIDADE LEGAL E INSTITUCIONAL, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA/CE | 3.3.90.39.00 | 3.3.90.39.63 | 5.000,00 |
| ALTA | JOÃO DE OLIVEIRA COSTA | 22/01/2026 | NOVA CONTRATAÇÃO | CUSTEIO | DISPENSA ELETRONICA | NÃO SE APLICA | 01/12/2025 | SERVIÇO CONTÍNUO | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, SEM CONDUTOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA/CE | 3.3.90.39.00 | 3.3.90.39.83 | 59.400,00 |
| ALTA | JOÃO DE OLIVEIRA COSTA | 12/01/2026 | RENOVAÇÃO | CUSTEIO | DISPENSA ELETRONICA | NÃO SE APLICA | 01/12/2025 | SERVIÇO CONTÍNUO | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM MARKETING INSTITUCIONAL E GESTÃO DE MÍDIAS DIGITAIS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA/CE | 3.3.90.39.00 | 3.3.90.39.90 | 62.160,00 |
| MÉDIA | JOÃO DE OLIVEIRA COSTA | 10/02/2026 | RENOVAÇÃO | CUSTEIO | DISPENSA ELETRONICA | NÃO SE APLICA | 01/12/2025 | SOLUÇÕES DE T.I | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, PUBLICIDADE E RELAÇÕES PÚBLICAS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA/CE | 3.3.90.40.00 | 3.3.90.40.11 | 37.800,00 |
| ALTA | JOÃO DE OLIVEIRA COSTA | 26/01/2026 | RENOVAÇÃO | CUSTEIO | DISPENSA ELETRONICA | NÃO SE APLICA | 01/12/2025 | SOLUÇÕES DE T.I | LOCAÇÕES DE SOFTWARE, SOLUÇÃO WEB, PARA AUTOMATIZAÇÃO E GESTÃO DE PROCESSOS DE COMPRAS (PESQUISAS), PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FASE INTERNA E EXTERNA, PLATAFORMA PREGÃO ELETRÔNICO, CONTRATAÇÃO DIRETA LEI 14.133/21 | 3.3.90.40.00 | 3.3.90.40.11 | 47.400,00 |
| ALTA | JOÃO DE OLIVEIRA COSTA | 13/01/2026 | RENOVAÇÃO | CUSTEIO | DISPENSA ELETRONICA | NÃO SE APLICA | 01/12/2025 | SOLUÇÕES DE T.I | LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, CONTROLE DE SITE, SOFTWARE DE CONTROLE LEGISLATIVO, VOTAÇÃO ELETRÔNICA | 3.3.90.40.00 | 3.3.90.40.11 | 34.800,00 |
| ALTA | JOÃO DE OLIVEIRA COSTA | 02/01/2026 | RENOVAÇÃO | CUSTEIO | DISPENSA ELETRONICA | NÃO SE APLICA | 01/12/2025 | SOLUÇÕES DE T.I | LOCACAO DE SISTEMA E LICENCA DE USO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE FOLHA DE PAGAMENTO, JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE MADALENA | 3.3.90.40.00 | 3.3.90.40.11 | 12.000,00 |
| ALTA | JOÃO DE OLIVEIRA COSTA | 02/01/2026 | RENOVAÇÃO | CUSTEIO | DISPENSA ELETRONICA | NÃO SE APLICA | 01/12/2025 | SOLUÇÕES DE T.I | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ORGANIZAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO EM MÍDIA DIGITAL (GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS - GED) DE TODO O ACERVO DOCUMENTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA/CE | 3.3.90.40.00 | 3.3.90.40.39 | 57.600,00 |

RELATÓRIO RESUMO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA DE 2026

| GRAU DE PRIORIDADE | RESPONSÁVEL PELA DEMANDA | DATA DA PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO | TIPO DE CONTRATAÇÃO | CATEGORIA DA DESPESA | MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO | MODALIDADE DA LICITAÇÃO | DATA PARA INÍCIO DO PROCEDIMENTO | TIPO DE DESPESA | OBJETO | ELEMENTO | SUBELEMENTO | VALOR ANUAL |
|--------------------|--------------------------|---------------------------------|---------------------|----------------------|---------------------------|-------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|--|--------------|--------------|-------------|
| ALTA | JOÃO DE OLIVEIRA COSTA | 02/01/2026 | RENOVAÇÃO | CUSTEIO | DISPENSA DE LICITAÇÃO | NÃO SE APLICA | 01/12/2025 | SOLUÇÕES DE T.I | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA (SOFTWARE AS A SERVICE – SaaS), COMPOSTA POR APlicativo móvel e painel administrativo web, para o registro, acompanhamento e gerenciamento de denúncias e ocorrências urbanas, de interesse da câmara municipal de madalena/ce | 3.3.90.40.00 | 3.3.90.40.99 | 59.988,00 |
| ALTA | JOÃO DE OLIVEIRA COSTA | 25/06/2026 | RENOVAÇÃO | CUSTEIO | DISPENSA ELETRONICA | NÃO SE APLICA | 01/12/2025 | SOLUÇÕES DE T.I | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA REESTRUTURAÇÃO COMPLETA DO ARQUIVO, INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO TÉCNICO ARQUIVÍSTICO (ESTANTES, PRATELEIRAS, ARQUIVOS DESLIZANTES E/OU CAIXAS PADRONIZADAS), DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA/CE | 3.3.90.40.00 | 3.3.90.40.99 | 58.200,00 |
| ALTA | JOÃO DE OLIVEIRA COSTA | 22/01/2026 | RENOVAÇÃO | CUSTEIO | DISPENSA ELETRONICA | NÃO SE APLICA | 01/12/2025 | SOLUÇÕES DE T.I | CRIAÇÃO E GERENCIAMENTO DE E-MAILS CORPORATIVOS, MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E SISTEMA DE MULTI-ATENDIMENTO DE WHATSAPP | 3.3.90.40.00 | 3.3.90.40.99 | 48.000,00 |
| ALTA | JOÃO DE OLIVEIRA COSTA | 02/01/2026 | NOVA CONTRATAÇÃO | INVESTIMENTO | DISPENSA DE LICITAÇÃO | NÃO SE APLICA | 01/12/2025 | EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DE INTERESSE DA CAMARA MUNICIPAL DE MADALENA | 4.4.90.52.00 | 4.4.90.52.99 | 20.000,00 |
| ALTA | JOÃO DE OLIVEIRA COSTA | 02/01/2026 | NOVA CONTRATAÇÃO | INVESTIMENTO | DISPENSA DE LICITAÇÃO | NÃO SE APLICA | 01/12/2025 | SERVIÇO NÃO CONTÍNUO | REFORMA DO ESPAÇO DESTINADO AOS SERVIÇOS DE EMISSÃO DE RG E PROCURADORIA DA MULHER | 4.4.90.51 | 4.4.90.51.99 | 80.575,76 |
| MÉDIA | JOÃO DE OLIVEIRA COSTA | 02/01/2026 | NOVA CONTRATAÇÃO | CUSTEIO | DISPENSA DE LICITAÇÃO | NÃO SE APLICA | 01/12/2025 | SERVIÇO NÃO CONTÍNUO | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET E COFFEE BREAK DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA/CE | 3.3.90.39.00 | 3.3.90.39.41 | 30.000,00 |